



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0507/2009
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0005/2009
PROCESSO N° 0265/2009

“Revoga em todos seus termos as disposições constantes da Resolução n° 486/2007”.

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele publica a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE


Art. 1º - Revogar em todos seus termos as disposições constantes da Resolução n° 486, de 24 de abril de 2007, que determina que a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos utilize papel reciclado para a confecção de seus documentos oficiais e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 31 de março de 2009.


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
Diretor Geral Legislativo